



**4451 – FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DE CONSUMIDOR - FEPDC**  
**NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL DE**  
**DEZEMBRO – 2.012**

**1.1.1.02.02.00.00 – BANCOS CONTA MOVIMENTO – DISPONÍVEL**  
**RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**

O saldo conciliado desta Conta Contábil é **R\$ 9.817,10** e retrata fielmente o saldo conciliado, a ser transferido para a conta Aplicação. (Vide Conciliação Bancária)

Obs.: A conta bancária do FEPDC junto ao Banco do Brasil (AG 1615-2 / 6141-7) está sendo movimentada com Aplicações e Resgates automáticos.

**1.1.1.03.02.00.00 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – DISPONÍVEL**  
**RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS**

O Saldo conciliado desta Conta contábil é de **R\$ 26.572.127,70** e retrata fielmente o saldo financeiro conciliado. (Vide Conciliação Bancária).

Obs.: A conta bancária do FEPDC junto ao Banco do Brasil (AG 1615-2 / 6141-7) está sendo movimentada com Aplicações e Resgates automáticos.

**1.1.3.01.01.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

O Saldo conciliado desta conta é de **R\$ 156.288,24**, existindo uma diferença de **R\$ 587,72**, referente materiais fora do estoque, cujos acertos contábeis serão procedidos em 2013.

**1.4.2.01.01.00.00 – BENS MÓVEIS**

O saldo registrado de **R\$ 1.873.398,19** foi conferido pela comissão permanente juntamente com os bens registrados na unidade 1090005, estando em conformidade com o Sistema SICCAP.

**1.4.2.01.02.00.00 – BENS IMÓVEIS**

O saldo registrado de **R\$ 2.466.315,10** refere-se a imóvel desapropriado pelo Estado, conforme Decreto s/nº, de 04/03/2008, para fins de instalação do PROCON Estadual. A indenização ao expropriado foi realizada pelo FEPDC, por esse valor, em 2008.

**1.9.9.01.03.02.00 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

O saldo de **R\$ 2.718.411,43** relativos a Contratos de Serviços, Aluguel e Fornecimentos está sendo devidamente conciliado, devendo os respectivos ajustes serem processados no exercício de 2013.

**2.1.2.03.01.00.00 – RESTOS A PAGAR**

O saldo no valor de **R\$ 566.805,02** está analiticamente relacionado em planilhas anexas a presente nota explicativa, conciliado e certificado pela Comissão Inventariante EM DATA BASE DE 31/12/2012.

**3.0.0.00.00.00.00 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

O valor acumulado de **R\$ 1.742.373,66** devidamente conciliado, refere-se a:

- Despesas correntes - R\$ 1.143.051,15
- Despesas de Capital - R\$ 599.322,51

**4.0.0.00.00.00.00 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

O valor acumulado de **R\$ 7.344.610,00** devidamente conciliado, refere-se a:

4.1.3.00.00.00.00 – RECEITA PATRIMONIAL R\$ 1.754.739,83 – refere-se a receitas acumuladas de aplicações financeiras até o mês de Dezembro/2012.

4.1.9.00.00.00.00 – OUTRAS RECEITAS CORRENTE R\$ 5.589.870,17 – o valor conciliado refere-se à soma das arrecadações até o mês de Dezembro/2012.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2013	
Lúcia Helena Gomes Diniz Contadora - CRC nº 88416 FEPDC/Mestriz 2386 Contadora	Paulo Delmon Nogueira da Gama Presidente do Conselho Gestor FEPDC
Auditor	Ordenador de Despesa – Presidente do Conselho Gestor do FEPDC